



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.220 DE 1º DE JANEIRO DE 2013

“Nomeia a Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG”

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG - a Sra. Regina Mainente, Rg. nº 13.007.226-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

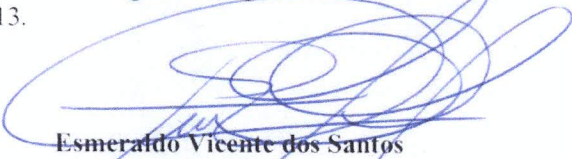
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.636, de 03 de novembro de 2009.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 1º de janeiro de 2013, ano quadragésimo sexto da emancipação.


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Controlador-Geral do Município


Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
aos 1º de janeiro de 2013.


Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário de Administração

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei nº 681/90 (Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.

Afixado em 01º de Janeiro, 2013

Proc. Adm. nº 24.519/2002


Antonio Alfredo Miranda Ferreira
Reg. 37827

